

Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos

Empresa	CNPJ	Data-base
Bragança Capital Consultoria	61.528.201/0001-50	1º de julho de 2025

1. Objetivo

Estabelecer a estrutura de governança, compliance e controles internos adotada pela Bragança Capital Consultoria para o cumprimento da regulamentação aplicável à atividade de consultoria de valores mobiliários.

2. Estrutura atual de governança

Na presente data, a companhia possui estrutura societária com sócio único. A administração executiva é exercida por Carlos Bragança, Diretor/CEO, responsável pela condução dos assuntos estratégicos e pela supervisão das atividades da companhia, observadas as designações formais previstas nos atos societários e na regulamentação aplicável.

Considerando a estrutura da companhia, são adotados controles de formalização, registro, rastreabilidade e revisão periódica dos processos relevantes.

3. Diretrizes de compliance

A companhia observa as seguintes diretrizes de compliance:

- cumprimento da legislação e da regulamentação da CVM aplicável à atividade exercida;
- prioridade aos interesses do cliente e tratamento adequado de conflitos de interesses;
- documentação das recomendações e guarda das evidências relevantes;
- proteção de informações confidenciais, dados pessoais e registros corporativos;
- revisão periódica de políticas, formulários e documentos públicos obrigatórios.

4. Controles internos essenciais

A companhia adota, entre outros, os seguintes controles internos:

- manutenção de documentos societários, cadastrais e regulatórios atualizados;
- registro e arquivamento de recomendações, interações relevantes e documentos de suporte;
- controle de acesso a arquivos e pastas sensíveis, com uso de permissões compatíveis com a estrutura da companhia;
- revisão de integridade documental, versionamento e atualização periódica;

- observância das políticas internas de ética, negociação de valores mobiliários, confidencialidade e prevenção à lavagem de dinheiro.

5. Suitability e relacionamento com clientes

A Bragança Capital adequar suas recomendações ao perfil, aos objetivos e à situação financeira do cliente, com base em procedimentos formais de coleta, atualização e registro das informações necessárias à prestação do serviço.

6. Conflitos de interesses

Situações de conflito real, potencial ou aparente são avaliadas à luz dos princípios de independência, transparência e prioridade ao interesse do cliente. A companhia adota medidas de mitigação, registro e comunicação, conforme aplicável.

7. Prevenção à lavagem de dinheiro e proteção de dados

A companhia mantém política própria de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como diretrizes de tratamento de dados pessoais e de sigilo profissional, com procedimentos compatíveis com a natureza de suas atividades e com sua estrutura operacional.

8. Revisão e monitoramento

Os documentos internos e públicos relevantes são revisados, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alteração regulatória, societária ou operacional relevante. Ocorrências de descumprimento, inconsistências ou incidentes são registradas e tratadas de acordo com sua criticidade.

9. Vigência

Este documento produz efeitos a partir de **1º de julho de 2025** e permanece válido até sua substituição por versão posterior.

Carlos Bragança

Diretor / CEO

Bragança Capital Consultoria